

## Re: Questionamento TP 05/2021-ADM



**De** Comissão Permanente de Licitação <cpl@estancia.se.gov.br>  
**Para** Jane Cristina Rodrigues da Silva <janesilva@engefoto.com.br>  
**Data** 2021-08-06 11:29



Bom dia, acuso o recebimento.

Att,

Caique Claro Silva  
CPL/PME  
79 3522-1210

Em 2021-08-04 14:51, Jane Cristina Rodrigues da Silva escreveu:

Prezados,

Engefoto Engenharia e Aerolevantamentos S.A., CNPJ: 76.436.849/0001-74, vem apresentar mais alguns questionamentos sobre a Tomada de Preço nº05/2021:

1) O item 4.8.3. **Certificado de Registro Cadastral – CRC** do edital, solicita que o licitante tenha o CRC junto ao Município de Estância/SE, outros órgãos ou entidades da Administração Pública, nos termos do artigo 34, § 2º da Lei n.º 8.666/93, válido na data da abertura do certame. (grifo nosso)

*Assim solicitamos confirmar se está correto entendimento que podemos apresentar o SICAF em substituição ao CRC emitido pela PM de Estância.*

2) No item 8.1.3 - Capacitação da Equipe Técnica pede-se:

<b>Coordenador Geral do Projeto</b> Técnico de Nível Superior com Especialização, Mestrado ou Doutorado na área de Geoprocessamento ou Cadastro Técnico, Curso de Gerenciamento de Projetos ou MBA em Gerenciamento de Projetos e Experiência comprovada em Projetos de Cadastro Imobiliário Municipal Urbano (Cadastro Técnico) e Sistemas de Informações Geográficas para Cadastro Técnico Municipal.
<b>Coordenador de Base Cartográfica Cadastral</b> Técnico de Nível Superior (Arquitetura, Cartografia, Geografia, Agronomia, Agrimensura ou Engenharia Civil) com experiência na coordenação da elaboração de base cartográfica cadastral para tecnologia GIS (Geographic Informations System).
<b>Coordenador de Sistemas de Dados Cadastrais</b> Técnico de Nível Superior (Analista de Sistemas ou afim) com experiência em Sistemas d informatizados que envolvam cadastro imobiliário e na integração de dados tributários com bases georreferenciadas.

Porém no item 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 do Termo de Referência, apresentam-se outros títulos e capacitação dos membros da Equipe Técnica , conforme abaixo:

**11.1.1. Coordenador técnico:**

- Profissional de Geoprocessamento com no mínimo 5 (cinco) anos de experiência em implantação de Sistemas de Informações Geográficas (SIG) comprovada por atestado emitido por instituição pública ou privada. Ser especialista em Cartografia ou Geoprocessamento, com certificado/diploma reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação) e ter Grau de Mestre ou Doutor na área de geoprocessamento (Cartografia, Geografia, Ciências Geodésicas, Agrimensura ou Sensoriamento Remoto). O coordenador deverá também apresentar certificado de curso de Gerenciamento de Projetos, com carga horária mínima de 40 horas (curso de extensão, curso livre ou MBA) de forma a garantir a correta condução do Projeto.

**11.1.2. Analista de Sistemas:**

- Profissional de nível superior em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informações, com no mínimo 3 (três) anos de experiência, comprovada através de atestado emitido por entidade pública ou privada, na área de desenvolvimento e implantação de Sistemas em prefeituras.

**11.1.3. Analista de Geoprocessamento:**

- Profissional com experiência de pelo menos 3 (três) anos, comprovada através de atestado emitido por entidade pública ou privada, na construção de bases cartográficas para uso em Sistemas de Informações Geográficas. Portador de diploma superior de curso na área de Arquitetura, Engenharia civil, Geografia, Cartografia ou Agrimensura.

*Desta maneira solicitamos informar quais capacitações serão aceitas, visto que os cargos divergem nas 2 solicitações, assim como as formações exigidas.*

*Caso seja definida como exigência as qualificações do item 11.1 do Termo de Referência, solicitamos informar se é correto o entendimento que um Engenheiro da Computação também pode ser aceito para o cargo de Analista de Sistemas.*

3) No item 8.1.4.1 - do Edital pede-se para inserir na Proposta Técnica:

PARÂMETROS	SITUAÇÃO E Nº DE PONTOS		
	Atende	Atende parcialmente	Não atende
Metodologia a ser adotada no desenvolvimento das várias etapas dos serviços é clara e objetiva de forma a permitir à Prefeitura o acompanhamento do Projeto	25	10	0
Sistema de gestão e controle da qualidade a ser empregado no desenvolvimento dos serviços permite à Prefeitura verificar a qualidade dos produtos e serviços entregues e a sua compatibilidade com as caracterizaras técnicas descritas no Termo de Referência.	05	03	0
Fluxograma dos serviços a serem realizados, é detalhado e explicita todas as interdependências entre as diversas fases do Projeto.	05	02	0
Cronograma físico de execução dos serviços, é claro e detalhado de forma a apresentar todos os produtos intermediários e possíveis de auditoria e acompanhamento pela Prefeitura.	10	03	0
Indicação dos equipamentos, softwares, instalações e pessoal técnico da empresa a serem empregados nos serviços, foi feita de forma detalhada permitindo que a Prefeitura possa constatar o emprego de cada recurso.	05	02	0
Pontuação máxima	50	20	0

Porém no item 7.1 do Termo de Referência pede-se:

7.1. A empresa Licitante deverá em sua **Proposta de Preço** explicitar a metodologia que empregará na execução dos serviços, a qual deverá estar compatibilizada com as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência e com as normas técnicas usuais e aplicáveis (NBR 14166 e NBR 13133), devendo a referida proposta conter também:

- Equipamentos, softwares e pessoal capacitado;
- Sistema de controle da qualidade a ser empregado;
- Cronograma com os prazos de execução de cada etapa e subetapa, e prazos de entrega dos produtos finais, e
- Fluxograma mostrando a inter-relação entre as diversas etapas dos trabalhos.

*Desta forma solicitamos informar se está correto o entendimento que os temas solicitados a serem explicitados no item 7.1, devem ser apresentados somente na **Proposta Técnica**, sendo desnecessária a apresentação destes temas (Metodologia, etc.) na Proposta de Preço ?*

Att,

**Eng<sup>a</sup> Jane Cristina R. da Silva**  
Supervisora Comercial

 ENGEFOTO



41 3071-4200  
Rua Frei Francisco Mont'Alvares, 750

 engefoto.com.br



Aviso legal: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

Prefeitura Municipal da Estância-SE